

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO JULGAMENTO

|  |
| --- |
| O <*preencher com o cargo da autoridade competente*>, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA o(s) agente(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço..........................................................., localizado à ..................................................., das (*09:00 às 11:00h)*. e das (*14:00 às 17:00h)*, para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024:<*denominação do interessado*>, CNPJ/CPF <*nº*>, Termo de Julgamento em <*1ª / 2ª*> instância<*nº*>, <*data da lavratura dd/mm/aaaa*>, processo nº ...................................<*denominação do interessado*>, CNPJ/CPF <*nº*>, Termo de Julgamento em <*1ª / 2ª*> instância<*nº*>, <*data da lavratura dd/mm/aaaa*>, processo nº ...................................<*denominação do interessado*>, CNPJ/CPF <*nº*>, Termo de Julgamento em <*1ª / 2ª*> instância<*nº*>, <*data da lavratura dd/mm/aaaa*>, processo nº ...................................Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento.Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados. |

**[Identificação]**

*autoridade competente*